



DECRETO Nº 7384 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Alexandre Caldato
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
25/09/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

Aprova o desdobro do imóvel: "Lote 19 da Quadra 45, situado no loteamento denominado Parque Estrela D'alva XI, município de Santo Antônio do Descoberto - GO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 175, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 862, de 29 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº 1.093 de 10 de dezembro de 2018 e considerando as instruções do Processo Administrativo nº25151/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do imóvel: "Lote 19 da Quadra 45, situado no loteamento denominado Parque Estrela D'alva XI, município de Santo Antônio do Descoberto - GO, Matrícula nº 4.320; com a área de 360,00m²; confrontando pela frente com a rua 44, com 12,00m; pelo fundo com o lote 20, com 12,00m; pelo lado direito com o lote 17, com 30,00m; pelo lado esquerdo com o lote 21, com 30,00m", dando origem aos seguintes lotes:

I - Lote 19 A (dezenove A) com área total de 180,00m², confrontando pela frente com a rua 44, com 6,00m; pelo fundo com parte do lote 20, com 6,00m; pelo lado direito com o lote 17, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 19 'B', com 30,00m.

II - Lote 19 B (dezenove B) com área total de 180,00m², confrontando pela frente com a rua 44, com 6,00m; pelo fundo com parte do lote 20, com 6,00m; pelo lado direito com o lote 19 'A', com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 21, com 30,00m.

Parágrafo único: A descrição mencionada nos incisos I ao II, foram emitidas considerando o posicionamento do observador do lote para a rua nas áreas resultantes.

Art. 2º O desdobro da área de que trata este Decreto será submetido a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2024.

Alexandre Caldato
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL